

Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

Lei Complementar nº 380, de 31 de Julho de 2012



Data: 24/02/2022

Objetivo

Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "**Conselho da Cidade**" no mandato **2022/2025**, e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.

Conselho da Cidade

2009

Cria-se o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável** de Joinville, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

Finalidades

Propor **diretrizes para o desenvolvimento municipal**, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.

Conselho da Cidade

Composição

- **Plenário composto por 52 membros titulares e 52 membros suplentes** com **mandatos de três anos**. Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Conselheiros

- Para ser conselheiro **não é necessário ter conhecimento específico**. A **experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos** é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Deveres

Participar das reuniões do Conselho da Cidade: lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

O trabalho dos conselheiros é voluntário.

As **reuniões ordinárias** do Conselho da Cidade **acontecem uma vez por mês**, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

Câmaras Comunitárias Setoriais

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
2. Promoção Econômica e Social;
3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
4. Mobilidade Urbana.

Segmentos Sociais

Na composição do Conselho da Cidade, **o poder público ocupa 20 vagas** com indicações do Prefeito e **a sociedade civil organizada conta com 32 representantes**, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2022 a 2025, dentro dos seguintes segmentos:

- 1. Entidades dos movimentos populares:** 16 titulares e 16 suplentes;
- 2. Entidades empresariais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 3. Sindicatos de trabalhadores:** 2 titulares e 2 suplentes;
- 4. Entidades profissionais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 5. Entidades acadêmicas e de pesquisa:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 6. Organizações Não Governamentais:** 2 titulares e 2 suplentes.

Inscrições

Disponíveis Até
06/05

1. Acessar: **www.joinville.sc.gov.br**;
2. Pesquisar por: “Inscrição para Conferência da Cidade”;
3. Preencher o formulário de inscrição.

As subprefeituras e as oito escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos serão distribuídos em **duas categorias**:

1. **Representantes das entidades:** direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;
2. **Cidadãos eleitores:** membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.



Os participantes que **não** fizerem a inscrição prévia serão Observadores, **sem direito a voz, voto ou candidatura.**

22/02

14/03 a 24/03

A Conferência é precedida de **reuniões preparatórias** abertas à população para esclarecimentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, **das 19:00h às 20:00h**

Abertura
das
Inscrições

Realização
das Reuniões
Preparatórias

- **14/03/22** - Pirabeiraba - Escola Agrícola Carlos Heins Funke – Rodovia SC 418, Km 0,5 – Bairro Dona Francisca
- **15/03/22** - Sul - Escola Municipal Orestes Guimarães
- **16/03/22** - Leste - Escola Municipal Desembargador José Antônio Navarro Lins -
- **17/03/22** - Nordeste - Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich
- **21/03/22** - Oeste - Escola Municipal Karin Barkemeyer
- **22/03/22** - Sudeste - Escola Municipal João Costa
- **23/03/22** - Centro-Norte – Escola Municipal Pastor Hans Müller
- **24/03/22** - Sudoeste - Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss

CRONOGRAMA

22/03

14/03 a 24/03

04/04 a 29/04

Local: Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUD)

Endereço: XV de novembro, Centro.

Horário: 9:00 às 13:00h

Abertura
das
Inscrições

Realização
das Reuniões
Preparatórias

Período de entrega de
documentos dos
candidatos às vagas no
Conselho da Cidade

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:

1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);
2. Documento de identidade do candidato (cópia simples);
3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

***** Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

CRONOGRAMA

22/03

14/03 a 24/03

04/04 a 29/04

06/05

Abertura
das
Inscrições

Realização
das Reuniões
Preparatórias

Período de entrega de
documentos dos
candidatos às vagas no
Conselho da Cidade

Encerramento
das Inscrições
para a Conferência

O prazo para confirmação da inscrição e apresentação de documentos é até o dia **29 de abril de 2022**, os demais participantes deverão confirmar as inscrições para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 até o dia 4 de maio de 2022, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos nas diversas categorias e segmentos.

CRONOGRAMA

22/03

Abertura
das
Inscrições

14/03 a 24/03

Realização
das Reuniões
Preparatórias

04/04 a 29/04

Período de entrega de
documentos dos
candidatos às vagas no
Conselho da Cidade

06/05

Encerramento
das Inscrições
para a Conferência

14/05

Realização da
Conferência
Municipal
Extraordinária

O credenciamento acontecerá das **08:00h** às **09:15h**.

Local: Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville.

Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América.

CRONOGRAMA

08:30h - Plenária de Abertura

- Abertura da Conferência;
- Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência
- Palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro
- Informação sobre quantidade de assinaturas necessárias para moções (a partir das 09:15h, assim que encerrar o credenciamento)
- Esclarecimentos sobre as eleições nos Grupos de Segmentos Sociais para preencher as vagas no Conselho da Cidade
- Separação dos Grupos de Segmentos Sociais para as votações

10:00h - Grupos de Segmentos Sociais

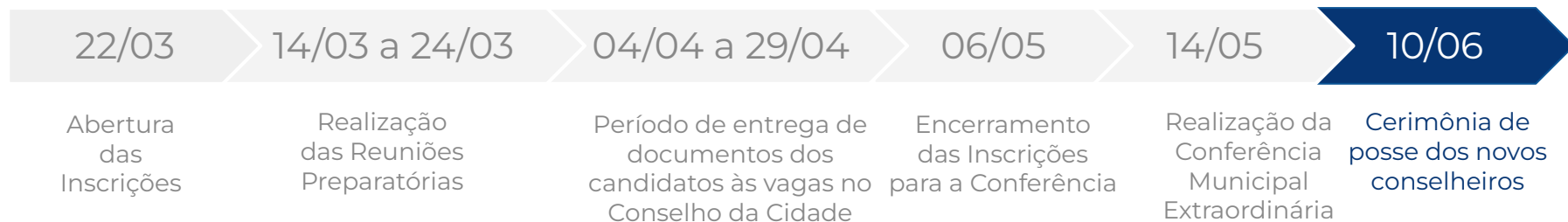
para eleição dos membros do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025:

1. Movimentos Populares (16 titulares e 16 suplentes)
2. Entidades Empresariais (4 titulares e 4 suplentes)
3. Sindicatos de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes)
4. Entidades Profissionais (4 titulares e 4 suplentes)
5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (4 titulares e 4 suplentes)
6. Organizações Não Governamentais (ONGs) (2 titulares e 2 suplentes)

11:30h - Plenária de Encerramento

- Aprovação das moções apresentadas;
- Homologação dos representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos para suprir as vagas no Conselho da Cidade;
- Apresentação da listagem de representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.

Cronograma



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Acesse: www.joinville.sc.gov.br

1. Edital de Convocação;
2. Regimento Interno;
3. Regulamento da Conferência, a ser aprovado pela Plenária;
4. Cartilha de orientações.

Dúvidas? Fale conosco!



3422 - 7333



conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

**Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável**



**Prefeitura de
Joinville**

Obrigado

Unidade de Planejamento
sepud.upl@joinville.sc.gov.br

